



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Juizado Especial Cível e Criminal de São José de Ribamar

OFC-JECECSJR - 142021
Código de validação: 94CCA5C71E

São José de Ribamar, 18 de janeiro de 2021

A Sua Senhoria a Senhora
MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA
Diretora Administrativa do TJMA
São Luís/MA

Assunto: Indicação de imóveis para locação.

Senhora Diretora,

Diante da necessidade de instalação do 2ª Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar, criado pela Lei Complementar nº 198, de 07 de novembro de 2017, sirvo-me do presente para indicar 04 (quatro) imóveis disponíveis para locação em São José de Ribamar, os quais poderão atender as necessidades do E. TJMA no sentido de alojar as instalações da referida unidade jurisdicional, ao tempo em que solicito a vistoria de tais imóveis pela diretoria de Engenharia do TJMA, bem como a verificação das condições dos mesmos e avaliação do valor mensal da locação.

1 – Imóvel localizado na Estrada da Raposa-MA 203, s/nº, Urucutiua, São José de Ribamar-MA;

2 – Imóvel localizado na Estrada do Araçagy, nº 05, Quadra L, Araçagy, São José de Ribamar-MA (Prédio comercial – Bacuri Center);

3 – Estrada do Calabouço que vai para o Araçagy, Rio Amaro, São José de Ribamar-MA.

4 – Avenida dos Holandeses, Quadra C, loteamento nº 01 – Rio da Prata, Araçagy – São José de Ribamar-MA.

Sem mais para o momento, apresento a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Juizado Especial Cível e Criminal de São José de Ribamar

Cordialmente,

JÚLIO CÉSAR LIMA PRASERES
Diretor do Fórum da Comarca de Ribamar - Final
Juizado Especial Cível e Criminal de São José de Ribamar
Matrícula 60228

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 18/01/2021 15:09 (JÚLIO CÉSAR LIMA PRASERES)



